



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 193/2019 -

PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº. 188/2019.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - PRORROGA até **26 de Junho de 2019**, o **PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº. 188/2019, destinado à formação de **CADASTRO RESERVA** para o cargo de **MÉDICO**, Carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas no Protocolo Geral do Município, na sede da prefeitura Municipal, sito à Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, Centro, Passo do Sobrado -RS, no horário das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min.

Art. 3º - O Edital, na íntegra, está à disposição dos interessados junto mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado -RS, na Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, centro, e no portal <http://www.passodosobrado.rs.gov.br>.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2019.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração.